



**Dom Edilson Soares Nobre**  
*Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica*  
Bispo da Diocese de Oeiras

## PROVISÃO CANÔNICA

Aos que esta PROVISÃO virem: saudação, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo.

Para o bem do Povo de Deus confiado aos nossos cuidados pastorais e tendo em vista as qualidades do Reverendíssimo Sr. **Diác. Gutemberg Cavalcante Rocha**, após a eleição e aceitação por parte do mesmo, pela presente provisão o confirmamos, para a função de **Coordenador do Setor 01** que compreende as paróquias: Nossa Senhora da Vitória, Nossa Senhora do Rosário e Sagrada Família em Oeiras-PI, Santo Antônio em Colônia do Piauí, Santo Inácio de Loyola em Santo Inácio do Piauí e Área Pastoral São João Batista em São João da Varjota-PI, nesta Diocese de Oeiras, com a responsabilidade da organização das atividades pastorais do referido Setor conforme previsto no cânon 555 § 1, 1º do Código de Direito Canônico.

Como solícito cooperador do nosso ministério, exerça a função a que foi chamado com espírito de serviço e caridade pastoral.

Esta provisão será válida por dois anos seis meses.

Dada e passada na Cúria diocesana de Oeiras, sob o sinal e o selo de nossa chancelaria, aos dezoito de julho de dois mil e vinte e três.

+ *Edilson S. Nobre*  
+ Edilson Soares Nobre  
Bispo diocesano de Oeiras

*Pe. Welton Barbosa*  
Pe. Welton Barbosa  
Chanceler da Cúria

Reg. no Livro de PROVISÕES  
Livro nº 01 fls. 84V  
Cúria Diocesana de Oeiras

